



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PIRAJUÍ - SP

Rua Riachuelo, 496 - Sala 4 - Centro - Fone (14) 3572-2211

CNPJ: 51.498.988/0001-00

Diego Rodrigues da Silva - Oficial | Odair Orlando Farias Novaes - Oficial Substituto

MATRÍCULA

-1.246 -

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

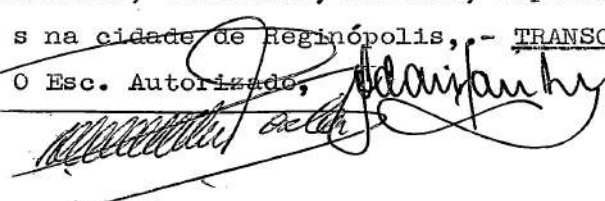
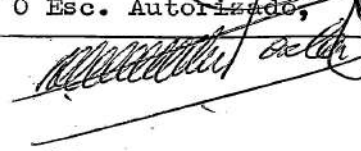
PIRAJUÍ

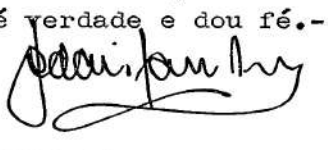
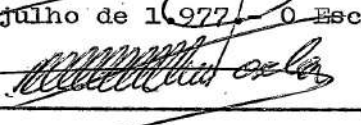
CNM: 120725.2.0001246-95

CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.246.- Pirajuí, 21 de julho de 1.977.- IMÓVEL:- Um lote de terreno, medindo 10,00 x 13,00 metros (dez metros de frente por treze ditos da frente aos fundos), desmembrado de um lote maior, situado na cidade de Reginópolis, à Rua Padre Moises de Miranda, confrontando respectivamente por um lado com Valdinei Ferreira, por outro lado com Oswaldo Coelho dos Santos e Israel Coelho dos Santos, pelos fundos com Said Maquette, e, finalmente pela frente com a Rua Padre Moises de Miranda ou com quem mais de direito.- PROPRIETARIOS:- OSWALDO COELHO DOS SANTOS e ISRAEL COELHO DOS SANTOS, brasileiros, solteiros, maiores, capazes, lavradores, residentes e domiciliados na cidade de Reginópolis.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR :-20.468 deste C.R.I.- O Esc. Autorizado, 
O Oficial, 

REGISTRO Nº 001 / MATRÍCULA Nº 1.246. - Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 21 de julho de 1.977, nas notas do diário, lavrada em 10 de de zembro de 1.973, nas notas do Tab. de Reginópolis, (livro 35 fls. 129) pela qual DOMINGOS BUDINI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis, Adquiriu por Cr\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) de OSWALDO COELHO DOS SANTOS e ISRAEL COELHO DOS SANTOS, Um lote de terreno, medindo 10,00 x 13,00 metros (dez metros de frente por treze ditos da frente aos fundos), desmembrado de um lote maior, situado na cidade de Reginópolis-SP- a Rua Padre Moises de Miranda confrontando respectivamente por um lado, com Waldinei Ferreira, por outro com Oswaldo Coelho dos Santos e Israel Coelho dos Santos, e pelos fundos com Said Maquette, e finalmente pela frente com a Rua Padre Moisés de Miranda ou com quem mais de direito.- O referido é verdade e dou fé.- Pirajuí, 21 de julho de 1.977.- O Esc. Autorizado, 
O Oficial, 

(Av.002 - vide verso)

Página: 0001/0006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8X52-JAPHW-XK2PV-YYJBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8X52-JAPHW-XK2PV-YYJBW>

MATRÍCULA
1.246

FOLHA
001
VERSÃO

CNM: 120725.2.0001246-95

AV.002.- (Protocolo n.º 410- 05-08-98).- Certifico e dou fé, que a requerimento de MARIA JULIA MENEQUETTE BUDRINI, datado de 03/08/98, é feita a presente averbação, para constar que a mesma é casada com o proprietário DOMINGOS BUDRINI, pelo regime da comunhão universal de bens, no dia 26/09/1953, conforme certidão de casamento n.º 995, fls. 179vs., do livro B-7, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Reginópolis-SP.////- O referido é verdade.////- Pirajui, 05 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$2,60.- ao Estado- R\$0,70.- Carteira de Previdência- R\$0,52.- Recibo n. 66.431.- guia- 141/98.////- Eu, J.A.P. aux. digitei. *pirajui*////- O Oficial Registrador, *[assinatura]*

AV.003.- (Protocolo n. 410- 05-08-98).- Certifico e dou fé, que a requerimento da proprietária- MARIA JULIA MENEQUETTE BUDRINI, datado de 03/08/98, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Reginópolis, datada de 03/08/98, é feita a presente averbação, para constar que foi **CONSTRUIDO** no terreno objeto da matrícula retro- uma casa residencial de alvenaria, do tipo econômico, com 50,00 mts2. de área construída, contendo: 05 cômodos, sendo: 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, e recebeu o n.º 831 da Rua Padre Moisés de Miranda, na cidade de Reginópolis-SP.////- Juntando para tanto- Certidão de construção, Habite-se, Declaração com base nas normas do artigo 44 do Decreto 738 de 28/01/1993, e Valor Venal/98- R\$6.052,69- (Seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).////- O referido é verdade.////- Pirajui, 05 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$70,39.- ao Estado- R\$12,00.- Carteira de Previdência- R\$14,06.- Recibo n. 66.431.- guia- 141/98.////- Eu, J.A.P. aux. digitei. *pirajui*////- O Oficial Registrador, *[assinatura]*

R.004.- (Protocolo n. 410- 05-08-98).- Pela Escritura Pública de Doação, lavrada aos 21 de maio de 1.982, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Reginópolis-SP- livro n. 40, fls. n.º 076 vs., **EDUARDO BUDRINI**, brasileiro, solteiro, maior, frentista, portador do RG. n.º 13.497.728-SP e CIC. n.º 001.860.688-16; **MARIA APARECIDA BUDRINI**, brasileira, solteira, estudante, CIC. n.º 040.815.428-48; e **AFONSO BUDRINI**, solteiro, tratorista, brasileiro, CIC. n.º 040.815.428-48, todos domiciliados e residentes na Rua Padre Moisés de Miranda, sob n.º 831, em Reginópolis-SP; RECEBERAM EM DOAÇÃO, de DOMINGOS BUDRINI e MARIA JULIA MENEQUETTE BUDRINI, já qualificados; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO/AV.003.////- Casa residencial de tijolos, situada na Rua Padre Moisés de Miranda, sob n.º 831, em Reginópolis-SP e seu respectivo terreno, medindo 10,00 X 13,00 metros.////- Valor da Doação- 2/3- correspondente a R\$4.035,12- (Quatrimil, trinta e cinco reais e doze centavos).////- O referido é verdade e dou fé.////- Pirajui, 05 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$158,03.- ao Estado- R\$42,69.- Carteira de Previdência- R\$31,64.- Recibo n. 66.431.- guia- 141/98.////- Eu, J.A.P. aux. digitei. *pirajui*////- O Oficial Registrador, *[assinatura]*

R.005.- (Protocolo n. 410- 05-08-98).- Pela Escritura Pública de Doação, objeto do R.004, os doadores- DOMINGOS BUDRINI e s/m. d. MARIA JULIA MENEQUETTE BUDRINI, já qualificados; reservam para si enquanto viverem o direito real do **USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre o imóvel ora doado.////- Valor do Usufruto- 1/3- correspondente a R\$2.017,56- (Dois mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos).////- O referido é verdade e dou fé.////- Pirajui, 05 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$106,47.- ao Estado- R\$28,79.- Carteira de Previdência- R\$21,34.- Recibo n. 66.431.- guia- 141/98.////- Eu, J.A.P. aux. digitei. *pirajui*////- O Oficial Registrador, *[assinatura]*

(AV.006 - VIDE FLS. 002)



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PIRAJUÍ - SP

Rua Riachuelo, 496 - Sala 4 - Centro - Fone (14) 3572-2211

CNPJ: 51.498.988/0001-00

Diego Rodrigues da Silva - Oficial | Odair Orlando Farias Novaes - Oficial Substituto

MATRÍCULA

1.246

FICHA

002

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

PIRAJUI - SP CNM: 120725.2.0001246-95

CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

AV.006.- (Protocolo n. 410- 05-08-98).- Certifico e dou fé, que a requisição de d. MARIA JULIA MENEQUETE BUDRINI, datado de 03/08/98, é feita a presente averbação, para constar o falecimento do usufrutuário- **DOMINGOS BUDRINI**, ocorrido em 23/05/1982, conforme certidão de Óbito n. 109, fls. n. 58 vs. do livro C-8, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Reginópolis-SP.////- O referido é verdade.////- Pirajuí, 05 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$13,14.- ao Estado- R\$3,60.- Carteira de Previdência- R\$2,59.- Recibo n. 66.431.- guia- 141/98.////- Eu, C.A.P.aux.digitei. *Palagium*////- O Oficial Registrador, *Odair Orlando Farias Novaes*

AV.007.- (Protocolo n. 427- 07-08-98).- Certifico e dou fé, que a requisição de d. IZILDA APARECIDA PEREIRA, datado de 06/08/98, é feita a presente averbação, para constar que casou-se com o proprietário- **EDUARDO BUDRINI**, pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 23/04/1983, passando a mesma assinar-se- **IZILDA APARECIDA PEREIRA BUDRINI**, conforme certidão de casamento n. 403, fls. n. 82 do livro B-16, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Reginópolis-SP.////- O referido é verdade.////- Pirajuí, 07 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$2,60.- ao Estado- R\$0,37.- Carteira de Previdência- R\$0,52.- Recibo n. 66.513.- guia- 143/98.////- Eu, C.A.P.aux.digitei. *Palagium*////- O Oficial Registrador, *Odair Orlando Farias Novaes*

AV.008.- (Protocolo n. 427- 07-08-98).- Certifico e dou fé, que a requisição da proprietária- MARIA APARECIDA BUDRINI, datado de 06/08/98, é feita a presente averbação, para constar que casou-se com SERGIO JUVENAZZIO PORTEIRO, pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 07/04/1990, passando a mesma a assinar-se- **MARIA APARECIDA BUDRINI PORTEIRO**, conforme certidão de casamento n. 751, fls. 39 do livro B-20, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Reginópolis-SP.////- O referido é verdade.////- Pirajuí, 07 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$2,60.- ao Estado- R\$0,70.- Carteira de Previdência- R\$0,52.- Recibo n. 66.513.- guia- 143/98.////- Eu, C.A.P.aux.digitei. *Palagium*////- O Oficial Registrador, *Odair Orlando Farias Novaes*

AV.009.- (Protocolo n. 427- 07-08-98).- Nos Termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 06 de agosto de 1.998, no Serviço Notarial de Reginópolis, comarca de Pirajuí-SP- livro n. 061, fls. n. 080, é feita a presente averbação, para constar que comparece na presente escritura, a Sra. **MARIA JULIA MENEQUETE BUDRINI**, já qualificada, na qualidade de usufrutuária do referido imóvel, estava como de fato está de pleno acordo, anuindo e retificando-a em todos os seus expressos termos, desistindo expressamente do Usufruto de que era detentora no R.005, a fim de que o imóvel objeto da matrícula retro, fique totalmente liberado de tal encargo.////- O referido é verdade e dou fé.////- Pirajuí, 07 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$13,14.- ao Estado- R\$3,60.- Carteira de Previdência- R\$2,59.- Recibo n. 66.513.- guia- 143/98.////- Eu, C.A.P.aux.digitei. *Palagium*////- O Oficial Registrador, *Odair Orlando Farias Novaes*

R.010.- (Protocolo n. 427- 07-08-98).- Pela Escritura Pública de Venda e Compra com Usufruto, lavrada aos 06 de agosto de 1.998, no Serviço Notarial de Reginópolis, comarca de Pirajuí-SP- livro n. 061, fls. n. 080, **AVELINO COTRIN**, brasileiro, industrial, RG. n. 958.121/SP e CIC. n. 030.217.858-30, casado com d. **Nazira Kassin Cotrin**, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Major Al. Fernandes de Freitas, 318, em Reginópolis-SP; ADQUIRIU POR R\$10.000,00- (Dez mil reais), de EDUARDO BUDRINI s/m. d. IZILDA APARECIDA PEREIRA BUDRINI; MARIA APARECIDA BUDRINI PORTEIRO s/marido SERGIO JUVENAZZIO PORTEIRO; e AFONSO BUDRINI, já qualificados; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO e AV.003.////- Casa residencial de tijolos, si-

(CONTINUA NO VERSO)

Página: 0003/0006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8X52-JAPHW-XK2PV-YYJBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8X52-JAPHW-XK2PV-YYJBW>

MATRÍCULA

1.246

FICHA

002

VERSO

CNM: 120725.2.0001246-95

tuada na Rua Padre Moisés de Miranda, sob n. 831, em Reginópolis-SP- e seu respectivo terreno sob n. 341 da Quadra 38, medindo 10,00 X 13,00 metros.////- O referido é verdade e dou fé.////- Pirajui, 07 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$214,36.- ao Estado- R\$37,84.- Carteira de Previdência- R\$42,85.- Recibo n. 66.513.- guia- 143/98.////- Eu, C.A.F.aux.digitei. *Pirajui*////- O Oficial Registrador, *[assinatura]*

R.011.- Pela Escritura Publica de Venda e Compra com Usufruto, objeto do R.010, o outorgado comprador- AVELINO COTRIM casado com d. Nazira Kassin Cotrim, já qualificado; institui a favor de **ADILSON RIVELINO CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador do RG. n. 19.198.380-SP e CPF: n. 094.003.288/00, residente e domiciliado na Rua Major Alvaro Fernandes de Freitas, 348, em Reginópolis-SP; **O USUFRUTO VITALICIO sobre o referido imóvel ora transacionado.////- Valor do Usufruto- 1/3- correspondente a R\$3.333,33- (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).////- O referido é verdade e dou fé.////- Pirajui, 07 de agosto de 1.998.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$158,03.- ao Estado- R\$42,69.- Carteira de Previdência- R\$31,64.- Recibo n. 66.513.- guia- 143/98.////- Eu, C.A.F.aux.digitei. *Pirajui*////- O Oficial Registrador, *[assinatura]***

AV.012.- (PROTOCOLO N. 6.383 de 17/12/2002).-

AV. OBITO

Pirajui, 17 de dezembro de 2.002.-/- Pela Carta de Adjudicação, de 21 de outubro de 2.002, e Auto de Adjudicação de 28 de agosto de 2.002, expedidos pelo Cartório do 19 Ofício Judicial desta cidade de Pirajui-SP, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fábio Correia Bonini, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Pirajui-SP, extraído dos autos n. 607/2000 de Arrolamento Sumário, tendo sido julgada conforme r.sentença datada de 18 de setembro de 2.002, com trânsito em julgado em 09/10/2002, é feita a presente averbação para constar **o falecimento de NAZIRA KASSEM COTRIM, falecido no dia 08 de outubro de 2.000, conforme se faz prova com cópia da Certidão de Obito n. 26.140 as fls. 222 do livro C n. 097 de Registro de Obitos, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Jau-SP.////- O referido é verdade e dou fé.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$ 92.- ao Estado- R\$1,87.- ao Reg. Civil- R\$0,35.- a Carteira da Previdência- R\$1,38.-/- Recibo n. 76.607.-/- Guia n. 231/2002.-/- Eu, *[assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI) Preposto Escrevente, digitei.////- O Oficial Delegado, *[assinatura]***

R.013.- (PROTOCOLO N. 6.383 de 17/12/2002).-

CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Pirajui, 17 de Dezembro de 2.002.- Pela Carta de Adjudicação e Auto de Adjudicação, objeto da AV. 008, dos bens deixados por falecimento de NAZIRA KASSEM COTRIM, ocorrido aos 08/10/2000, **foi adjudicado em favor de AVELINO COTRIM**, brasileiro, viúvo, empresário, RG. n. 958.121-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF, sob o n. 030.217.858-91, residente e domiciliado na Rua Major Alvaro Fernandes de Freitas, n. 318, Centro, na cidade de Reginópolis, nesta comarca de Pirajui-SP; **A TOTALIDADE DA SUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.////- Valor Venal/2002- R\$21.855,05 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).////- O referido é verdade e dou fé.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$260,50.- ao Estado- R\$70,34.- ao Reg. Civil- R\$13,03.- a Carteira da Previdência- R\$52,50.-/- Recibo n. 76.607.-/- Guia n. 231/2002.-/- Eu, *[assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI) Preposto Escrevente, digitei.////- O Oficial Delegado, *[assinatura]***

Página: 0004/0006



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PIRAJUÍ - SP

Rua Riachuelo, 496 - Sala 4 - Centro - Fone (14) 3572-2211

CNPJ: 51.498.988/0001-00

Diego Rodrigues da Silva - Oficial | Odair Orlando Farias Novaes - Oficial Substituto

MATRÍCULA
1.246

FICHA
003

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 120725.2.0001246-95

PIRAJUI - SP

CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

AV.014.- (PROTOCOLO N. 33.749 de 15/06/2016).- AV. ÓBITO

Pirajuí, 29 de junho de 2.016.-///- Pela Carta de Adjudicação, expedida aos 05 de novembro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de São Vicente-SP, extraída dos Autos da Ação de Inventário, processo n. 590.01.2009.008108-2/000000-000, ordem n. 1104/2009 - MFM (IP 27), Apenso ao 1106/2009 (Abert. Reg. e Cumprimento de Testamento), tendo como requerente: Sergio Cotrim, e requerido: Avelino Cotrim, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Torres de Aguiar, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de São Vicente-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de AVELINO COTRIM, ocorrido aos 03 de março de 2.009, conforme cópia da Certidão de Óbito, n. 57.938 as fls. 086 do livro C, n. 092 de Registro de Óbito, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede, comarca de São Vicente-SP-////- O referido é verdade e dou fé.-///- Pagos Emolumentos- Guia n. 120/2016.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial Substituto,

R.015.- (PROTOCOLO N. 33.749 de 15/06/2016).- CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Pirajuí, 29 de Junho de 2.016.-////- Pela Carta de Adjudicação, objeto da AV. 014, dos bens deixados por falecimento de AVELINO COTRIM, foi adjudicado em favor do filho único: SÉRGIO COTRIM, brasileiro, médico, casado, portador cédula de identidade- RG. n. 2.406.585-7-SSP/SP, CPF. n. 030.217.778-72, e à sua esposa THERESINHA COMENDA COTRIM, brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade- RG. n. 2.697.329-SSP/SP, e do CPF/MF. sob n. 391.040.798-68, casados sob regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, na Avenida São Luis, n. 43, Apto. 1502, República; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-////- Cadastro municipal sob n. 01.0038.0341.001.-////- Imóvel este avaliado em R\$26.347,89 - Valor Venal/2016- R\$77.358,79 (Setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).-////- Foi apresentado em nome das partes o Relatório de Consulta de Disponibilidade, emitidos via Internet, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens.-////- O referido é verdade e dou fé.-///- Pagos Emolumentos- Guia n. 120/2016.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial Substituto,

AV.016.- (Protocolo nº 54.273 de 07/08/2025).- CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pirajuí, 13 de Agosto de 2.025.-////- A requerimento do proprietário, Sr. Sergio Cotrim, já qualificado, datado de 06/08/2025, passado na cidade de Santos/SP, devidamente assinado de forma eletrônica, neste ato representado por Eduardo Augusto Comenda Cotrim, conforme procuração lavrada aos 07/03/2016, Livro nº 1.436 e Folhas 193 do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP, procede-se a presente averbação para constar o óbito do Usufrutuário objeto do R.011, ADILSON RIVELINO CUSTÓDIO, data do óbito: 01/07/2025, conforme cópia autenticada da certidão de óbito matrícula nº 121608-01 55 2025 4 00011 230 0001137 88 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Reginópolis-SP e Comarca de Pirajuí-SP.-////- Consolidando a plena propriedade em favor dos nus proprietários.-//// O referido é verdade e dou fé.-///Guia 148/2025//// SELO DIGITAL N. 120725331000000015205225X.-///- Eu, (GABRIEL DE BARROS URIUS), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 1246, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Pirajuí-SP, 13 de agosto de 2025. Eu, DIEGO RODRIGUES DA SILVA, Oficial, Procedi as verificações, conferi e assino digitalmente. A presente certidão tem validade de 30 dias.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..:	R\$	0,88
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	73,72

Certidão de ato praticado protocolo nº: 54273

Controle:



Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1207253C30000000152054259

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8X52-JAPHW-XK2PV-YYJBW>